RESOLUÇÃO Nº 19/ 2022

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenadora Titular Patrícia Esteves**; **1º Coordenador Adjunto Julio Moreira**, **1ª Coordenadora Adjunta Jurídica Ana Paula Castro** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do **RIO DE JANEIRO**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima referida vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções nº 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e nº 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela A Aliança Nacional LGBTI. (link na última página).

Curitiba, 18 de abril de 2022.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação: Contatos: 21 9 9501 0078 patricia2012esteves@gmail.com	**Patrícia Esteves**, feminista, lésbica, mãe, graduada em gestão pública, especialista em auditoria, controladoria, gestão de projetos, diversidade sexual e de gênero, vice-presidente do Grupo Arco Íris, ativista e defensora de direitos humanos, membro da Anistia Internacional. Participou da construção e implementação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, atualmente é diretora do Albergue Mais Tempo LGBTI, equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade do Rio de Janeiro, onde está desenvolvendo e implementando a primeira experiência de política pública destinada ao acolhimento das pessoas LGBTI em situação de rua; e coordenadora do Projeto Conexão Brasil 2 Rio.	
21-99318-0047 juliomoreirainfos@gmail.com	**Julio Moreira**, 44 anos, tecnólogo em eventos, pós-graduando em Comunicação e Marketing, atua como ativista nas pautas LGBTI, de Direitos Humanos e de luta contra o HIV/AIDS há 19 anos. Com base de mobilização orgânica no Grupo Arco-Íris (GAI) desde 2001, onde ocupa atualmente o cargo de Diretor Sociocultural, já tendo estado à frente de sua presidência entre 2010 e 2014. No Grupo Arco-Íris atua e coordena diversas ações em projetos na área da prevenção do HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ITS); mobilização comunitária; empreendedorismo e formação profissional para pessoas LGBTI+ em condições de pobreza; incidência política; e a Parada do Orgulho LGBTI-Rio. Desde 2004 é membro da equipe executiva dos projetos culturais “Vozes da Diversidade”, “Autorretrato Laura Di Vison”, “Feira Arco-Íris de Cultura e Cidadania”, “Mostra de filmes Metáforas da Diversidade”, “Lesbifest”, “Festa de Celebração da Parada do Orgulho LGBT do Rio de Janeiro” e “Prêmio Arco-Íris de Direitos Humano”. Paralelo a sua atuação no GAI, coordena a mobilização comunitária voltada para gays e outros homens que fazem sexo com homens em quatorze serviços de aconselhamento e testagem do HIV conveniados ao Projeto ImPrEP Brasil, do Instituto Nacional de Infectologia da Fiocruz. Representa ainda a Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro e é membro da Rede Gay Latino. Atualmente é assessor técnico do eixo de empreendedorismo do Projeto Conexão Brasil II (Conexão Rio) da Aliança Nacional LGBTI+ Colaborou na formatação do Programa Nacional Brasil sem Homofobia – SEDH-PR (2004). Ajudou a construir o Programa Estadual Rio sem Homofobia, sendo membro de sua Câmara Técnica de formação entre 2007 e 2008. Atuou como Secretário Geral do Fórum Estadual de Grupos LGBT do Rio de Janeiro (2007 – 2012). Também foi Coordenador Técnico	

	da Campanha Nacional “Não Homofobia” (2008 – 2009); Membro do Comitê Técnico Estadual da Saúde da População LGBT do Rio de Janeiro (2009); Membro da ASICAL (Asociación para la Salud Integral y Ciudadanía de América Latina y el Caribe) (2012 - 2016); Secretário Regional Sudeste da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) (2017 - 2021). Foi presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, entre 2012 e 2018, representando a Sociedade Civil; Membro da Comissão Organizadora das I, II e III Conferências Estaduais de Políticas Públicas para LGBT do Rio de Janeiro (2008; 2011; 2015-2016); e ainda Membro do Grupo de Trabalho LGBT da Secretaria de Estado de Segurança Pública (2017).	
21 981723928 **anapaula.gsrocha@gmail.com**	**Ana Paula Castro**, Advogada; Professora; Feminista; Antirracista; Militante de Direitos Humanos; Advocacy do Grupo Arco-íris.	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

- A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:
- Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
- Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;
- Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;
- Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;
- Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;
- Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;
- Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;
- Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;
- Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. Estatuto: O Estatuto da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para Afiliação (pessoa física):
https://www.google.com/url?q=https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c%3D0%26w%3D1&sa=D&source=editors&ust=1650305921862712&usg=AOvVaw0TjQLbemJnTO3mwvcUB33r

Link para Parcerias (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1